

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Diretor-Geral**

**Portaria MUR-GAB/IFSUDMG nº 84, de 19 de abril de 2023**

**O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R 19/2014 de 13/01/2014, publicada no D.O.U do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a composição da Equipe de planejamento da contratação de empresa para o fornecimento de refeições aos estudantes do IF Sudeste MG - Campus Muriaé, conforme descrito abaixo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO/CARGO/REPRESENTATIVIDADE</b>
Marcelo Ferreira Carneiro	221****	Representante do setor demandante
Vitor Farage Machado da Rocha	203****	Representante fiscal técnico
Eduardo Luiz de Moraes Ferreira	186****	Representante fiscal técnico
Luciana Rocha Antunes de Paiva	204****	Representante fiscal técnico
Natalino da Silva de Oliveira	213****	Diretor de Extensão, Pesquisa e Inovação
Leonardo Mariquito Coelho	165****	Diretor de Administração e Planejamento
Cleder Aparecido Dutra	300****	Representante da Coordenação de Compras e Contratos

Art. 2º Revogar a PORTARIA CAMPUSMUR/IFSUDMG Nº 18 / 2023 - MURGAB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FAUSTO DE MARTTINS NETTO**  
Diretor-geral Campus Muriaé

